

Congresso

Douro & Porto 2020

Memória com Futuro

Porto / Região Demarcada do Douro | 10 – 11 e 12 de novembro de 2020

Primeira Circular Submissão de Trabalhos

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. e a Comissão Organizadora do **Congresso Douro & Porto 2020 – Memória com Futuro** convidam todos aqueles que se identifiquem com os desafios da Região Demarcada do Douro, a sua memória, os seus vinhos e o seu futuro, a remeterem propostas de comunicações científicas ou de divulgação nas várias áreas de conhecimento, a enquadrar em eixos principais como Território, Gentes, Vinha, Vinho e Mercados.

Enquadramento

O Congresso decorrerá durante os dias 10 e 11 de novembro de 2020, no Porto (Centro de Congressos da Alfândega do Porto), e a 12 de novembro de 2020, na Região Demarcada do Douro. O programa integra a realização de conferências temáticas, comunicações científicas e de divulgação, bem como visitas técnicas na região.

O **Congresso Douro & Porto 2020 – Memória com Futuro** projeta-se como um acontecimento científico e cultural que lança no futuro as memórias seculares da Região Demarcada do Douro – inigualável bem cultural que encerra uma espessura histórica única e um vasto repositório de saberes – cenário que o Homem habita desde sempre, o Alto Douro Vinhateiro – desde 2001 Património Mundial da Humanidade da UNESCO.

Num território marcado por enormes desafios edafoclimáticos, o Homem, com grande determinação e capacidade, foi capaz de otimizar os recursos naturais e conseguir cultivar vinha e fazer vinho, secularmente reconhecido pelos seus atributos.

Serão aqui protagonistas as gentes do Douro Vinhateiro, que em seu tempo conseguiram o primeiro modelo institucional de organização de uma região vinícola, que solidificou uma das Regiões mais consagradas do universo vitivinícola mundial.

Nas várias dimensões que percorrem a Região Demarcada do Douro, o compromisso de transição e inovação, com respeito pela agregação de saberes adquiridos ao longo de gerações, tem sido uma constante.

Os desafios do presente e o desígnio de configurar e projetar um Futuro próspero, leva-nos a revisitar os alicerces da Memória. Desta forma, uma ponte entre a Memória e o Futuro guiará este Congresso.

Será, em última análise, um momento único de convergência entre a História, a Sociologia, o Direito, a Viticultura, a Enologia e a Economia, com olhares sobre a biodiversidade, as alterações climáticas, a sustentabilidade e os desafios tecnológicos e da transformação digital que manterão a Região Demarcada do Douro com vitalidade, dinamismo e capacidade de resposta a constantes mutações.

Em diálogo entre Memória e Futuro, além dos temas propostos acima, discutiremos as motivações relacionadas com o gosto e as preferências dos consumidores, o papel do vinho na nutrição e saúde, como se garante a sua qualidade e genuinidade, como se faz a defesa das marcas, qual o papel do enoturismo, como adotar estratégias de comunicação mais eficazes...

Assim, sustentados na Memória, mas com os olhos no Futuro, queremos traçar novos rumos.

Destinatários

O Congresso terá maioritariamente um âmbito técnico-científico, estando também aberto à comunidade que se interessa pelo conhecimento da Região Demarcada do Douro e seus vinhos.

As áreas a abordar têm como temas centrais a Viticultura, a Enologia, a Economia, o Direito, a História, a Sociologia, entre outros, perspetivadas num diálogo entre memória e futuro.

Os destinatários serão gestores das empresas vitivinícolas, viticultores, enólogos, juristas, sociólogos, historiadores, economistas, e todos os cidadãos interessados e implicados nas áreas temáticas assinaladas.

Além de intervenções com vincado cariz científico, haverá espaço para apresentações breves, com carácter de divulgação, orientadas para a prática quotidiana das empresas, ou para a apresentação rápida de projetos em desenvolvimento, em que se mostre o que de mais promissor se faz para o progresso do setor vitivinícola.

As visitas técnicas a empresas na Região Demarcada do Douro constituirão uma oportunidade para um contacto direto com a realidade vitivinícola.

Tipos de comunicações ao Congresso

a) Comunicações orais

São comunicações científicas ao Congresso, que devem apresentar conteúdo inédito, não havendo sido publicados/apresentados (ou estar em via de ser publicados/apresentados) em qualquer outro evento de âmbito regional, nacional ou internacional ou em obras (livros e revistas) físicas ou digitais.

- Deverá ser submetido previamente um resumo da comunicação para avaliação pela Comissão Científica.
- A pré-inscrição no Congresso é obrigatória para a submissão do resumo e a inscrição definitiva é exigida para se poder efetuar a apresentação da comunicação.
- No momento da submissão, os autores devem indicar o tipo de apresentação pretendida (comunicação oral ou póster), ficando ao critério da Comissão Científica a sua aprovação nesse formato ou a sugestão de alteração.
- A apresentação (em português ou em inglês) não poderá exceder 10 minutos, podendo haver lugar a debate, no final.
- O autor deve submeter um resumo e, posteriormente, a versão completa destinada a constar das atas do Congresso.
- A publicação posterior do trabalho em revista científica (a designar oportunamente) será opção dos autores, sendo avaliado pelo painel da própria revista e de acordo com as suas regras.
- Haverá lugar a emissão de diploma de apresentação.

b) Comunicações breves

São comunicações orientadas para a prática quotidiana das empresas, com carácter de divulgação, ou para a apresentação rápida de projetos em desenvolvimento, em que se mostre o que de mais promissor se faz para o progresso do setor vitivinícola.

- Deverão ser submetidos à Comissão Científica o máximo de 3 slides (obrigatória a inclusão de um slide inicial com o título, autores e afiliação, etc.), que se destinam a suportar a comunicação.
- A pré-inscrição no Congresso é obrigatória para a submissão dos slides e a inscrição definitiva é exigida para se poder efetuar a apresentação da comunicação.
- A comunicação breve deve inequivocamente restringir-se ao âmbito aprovado.
- A apresentação (em português ou em inglês) não poderá exceder 5 minutos, sem lugar a período de debate.
- A não submissão e aprovação prévia do conteúdo dos slides impede a realização da apresentação.
- Haverá lugar a emissão de diploma de apresentação.

c) Pósteres

São comunicações de carácter técnico-científico, transmitidas unicamente de forma gráfica, sendo posteriormente selecionadas as apresentações mais relevantes para exposição resumida por Relator no decurso do programa do Congresso.

- Deverá ser submetido previamente resumo do póster para avaliação pela Comissão Científica.

- A pré-inscrição no Congresso é obrigatória para a submissão do resumo e a inscrição definitiva é exigida para se poder efetuar a apresentação do póster.
- No momento da submissão, os autores devem indicar o tipo de apresentação pretendida (comunicação oral ou póster), ficando ao critério da Comissão Científica a sua aprovação nesse formato ou a sugestão de alteração.
- Os pósteres deverão ser impressos em papel com o máximo 160 cm de altura e 90 cm de largura.
- Deverão permanecer expostos durante todo o Congresso, sendo obrigatória a presença do autor/apresentador junto ao póster em horário e local a definir pela Comissão Organizadora.
- A não presença do autor/apresentador no horário e local definidos pela Comissão Organizadora resultará na não emissão de diploma de apresentação.

Admissão de comunicações

O **Congresso Douro & Porto 2020 – Memória com Futuro** contempla um processo de avaliação pela Comissão Científica do Congresso, a quem cabe a aceitação das propostas submetidas.

As inscrições para comunicações ao Congresso devem ser realizadas pelos próprios titulares do trabalho, ficando como elemento de contacto com a Comissão de Organização o primeiro autor ou o autor para tal designado.

A forma de submissão dos trabalhos observará três fases e os seus prazos respetivos, conforme indicado abaixo:

Fase 1: Envio de resumo da comunicação oral ou do póster para apreciação pela Comissão Científica

- O resumo deverá ser submetido em plataforma informática a disponibilizar para o efeito, segundo as regras aí constantes.
- No resumo não devem aparecer referências que possam identificar o autor ou autores do trabalho.
- As comunicações orais devem apresentar conteúdo inédito, não havendo sido publicados/apresentados (ou estar em via de ser publicados/apresentados) em qualquer outro evento de âmbito regional, nacional ou internacional ou em obras (livros e revistas) físicas ou virtuais.
- O prazo para o envio dos resumos da comunicação para aceitação pela Comissão Científica terá início às 00:00 horas de 1 de maio de 2020 com término às 23:59 horas de 31 de maio de 2020.
- Os resumos submetidos serão avaliados pelos membros integrantes da Comissão Científica do Congresso, com base na qualidade científica do trabalho, segundo os critérios de pertinência do conteúdo, relevância do tema, a clareza e articulação apresentada nos conceitos e ideias, atualização dos conceitos e compatibilidade com as normas de submissão.
- Os autores devem indicar o tipo de apresentação pretendida (póster ou comunicação oral), o painel em que consideram mais adequada a integração da

sua comunicação (ver número de referência na tabela seguinte “Tema | Eixos | Painéis”), ficando ao critério da Comissão Científica a sua aprovação nesse formato ou a sugestão de alteração.

- Os proponentes serão informados até 31 de julho de 2020 da admissão, eventual necessidade de modificação ou não aceitação da proposta de comunicação enviada, por email remetido para o endereço eletrónico indicado na plataforma de gestão do Congresso.

Fase 2: Inscrição no Congresso

- A inscrição no Congresso (modalidades A1, A2, A3 ou A4) e respetivo pagamento de pelo menos um autor é obrigatória, a concretizar até 31 de agosto de 2020, sendo condição para que a inscrição da comunicação possa ter seguimento.
- A apresentação de comunicações não pode ser efetuada por quem não tenha a inscrição confirmada e paga.
- Recomenda-se que os candidatos realizem a sua inscrição no **Congresso Douro & Porto 2020 – Memória com Futuro** e efetuem o respetivo pagamento com a devida antecedência (opção “Early bird”).

Fase 3: Envio da versão completa da comunicação

- Aprovada pela Comissão Científica a proposta de comunicação constante do resumo enviado, o(s) autor(es) deverão submeter a versão completa da comunicação até 30 de setembro de 2020.
- A submissão da versão completa da comunicação, em português ou em inglês, com resumo obrigatório nas duas línguas, efetua-se exclusivamente através da plataforma de gestão do Congresso. Assim, não serão aceites comunicações enviadas por fax, email, através dos CTT, ou entregues “em-mão” na organização do congresso.
- Exceto por indicação e solicitação dos avaliadores da Comissão Científica, não poderá haver alteração do título do trabalho entre as etapas 1 e 3.
- Cada autor só poderá ser autor/apresentador de 1 trabalho, de entre os possíveis (comunicação oral, comunicação breve ou póster), podendo, no entanto, ser coautor de outros trabalhos.

Tema | Eixos | Painéis

Memória com Futuro: Lançar no futuro as memórias seculares da Região Demarcada do Douro

Eixos Painéis	Memória	Futuro
Território	<ol style="list-style-type: none">1. História do território2. O vinho do Porto na história da região3. Paisagem4. O Direito na história de uma Região secular	<ol style="list-style-type: none">1. Sustentabilidade2. O Direito no futuro de uma Região global3. Enoturismo4. Água – Que futuro?5. “Não há estratégia sem ação”6. O Desenvolvimento de um Sistema de Monitorização: da Transversalidade à Integração7. Que Rentabilização de Redes de Infraestruturas e Sistemas de Equipamentos8. A Coordenação e Compatibilização das Diversas Políticas Públicas com Incidência Territorial
Gentes	<ol style="list-style-type: none">9. História das gentes10. Uso do trabalho	<ol style="list-style-type: none">11. Sustentabilidade12. Trabalho – novos paradigmas

Eixos Painéis	Memória	Futuro
Vinha	<ul style="list-style-type: none"> 13. História da vinha 14. História da zonagem 15. Memória histórica da vinha 	<ul style="list-style-type: none"> 16. Sustentabilidade 17. Tecnologias emergentes 18. Os desafios da mecanização 19. Zonagem – novas tecnologias do presente e para o futuro 20. Gestão da paisagem 21. Biodiversidade e diversidade genética 22. Alterações climáticas 23. Estratégias de produção sustentável 24. Caracterização do genoma das principais castas de Região Demarcada do Douro 25. I&D: a cooperação entre as empresas e a academia
Vinho	<ul style="list-style-type: none"> 26. História dos vinhos 27. Vinhos que fazem História 28. A evolução das práticas 29. O caminho da qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> 30. Sustentabilidade 31. Adegas do amanhã 32. Segurança alimentar 33. Conceitos de qualidade 34. I&D: a cooperação entre as empresas e a academia
Mercados	<ul style="list-style-type: none"> 35. História dos mercados 36. Marcas de empresas / Marcas coletivas 37. Estratégias para a conquista de mercados 38. Acordos e o negócio mundial 	<ul style="list-style-type: none"> 39. Sustentabilidade 40. “Não há futuro sem estratégia” 41. Novas estratégias de comunicação 42. Estratégias de distribuição 43. Autenticidade e identidade 44. Enofilismo e Enoturismo 45. Comportamentos do consumidor: Novas tendências de consumo 46. A importância da inovação no desenvolvimento do mercado de vinho do Porto

Apresentação e publicação dos trabalhos

- a) Os trabalhos submetidos à avaliação e aprovados pela Comissão Científica deverão ser apresentados ao Congresso pelos seus autores, nas sessões de painéis do Congresso, no horário e local a ser definir pela Comissão Organizadora.
- b) Nos casos de coautoria, a comunicação científica do trabalho será apresentada apenas por um dos autores.
- c) Somente os trabalhos apresentados sob a forma de comunicação científica serão publicados nas atas físicas ou digitais do Congresso, conforme opção da Organização.
- d) As comunicações breves não serão publicadas em ata.

Custos de inscrição

Tipo	Descrição	Custo	Early bird (*)
A1 Total	Sessões (2 dias), pasta, atas, almoços e coffee breaks, Concerto das Vindimas, my Port Wine Day, visitas técnicas e jantar de encerramento.	180 euros	150 euros
A2 Sessões+Visitas	Sessões (2 dias), pasta, atas, almoços e coffee breaks, Concerto das Vindimas, my Port Wine Day, visitas técnicas.	140 euros	120 euros
A3 Sessões	Sessões (2 dias), pasta, atas, almoços e coffee breaks, Concerto das Vindimas, my Port Wine Day.	100 euros	80 euros
A4 Estudante	Estudante: Sessões (2 dias), pasta, atas, coffee breaks, Concerto das Vindimas, my Port Wine Day.	40 euros	-
B	Jantar de encerramento.	40 euros	-
C	Visitas técnicas ao Douro (autocarro e almoço).	40 euros	-

(*) Inscrições realizadas até 31 de março de 2020.

Disposições finais

O IVDP, I. P. e o **Congresso Douro & Porto 2020 – Memória com Futuro** não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento dos candidatos que não observaram as normas de submissão e publicação dos trabalhos.

É vedada a transferência do montante pago a título de inscrição para terceiros ou para outros processos ou o seu aproveitamento de qualquer outra forma.

O IVDP, I. P. certificará os autores-expositores dos trabalhos, registando o facto de o seu trabalho ter sido selecionado e apresentado durante o Congresso, para efeitos curriculares.

Caberá à Comissão Científica do Congresso decidir sobre os casos não previstos neste regulamento.

Datas Importantes

- Primeira circular: novembro 2019.
- Divulgação da plataforma para inserção de resumos e inscrições: até final do 1.º trimestre de 2020.

Comunicações ao Congresso:

- Submissão de resumos das comunicações para avaliação pela Comissão Científica: 31 de maio de 2020.
- Resposta aos autores sobre aceitação das comunicações: 31 de julho de 2020.
- Inscrição obrigatória de pelo menos um autor: 31 de agosto de 2020.
- Entrega dos textos finais das comunicações: 30 de setembro de 2020.

Comunicações breves:

- Inscrição obrigatória de, pelo menos, um autor: 6 de outubro de 2020.
- Submissão dos 3 slides das comunicações breves: 15 de outubro de 2020.
- Resposta aos autores sobre aceitação das comunicações breves: 31 de outubro de 2020.

Contacto

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P

congresso2020@ivdp.pt

<http://www.ivdp.pt/congresso-2020>